



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 1.177/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 043/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 043/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para atualização de software específico para impressão de carnês de IPTU/ISSQN e Taxas Municipais 2.010, tendo sido declarada vencedora a empresa **ADEMIR ANTONIO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 09 / 20 09 DE Nº 8613
UMUARAMA, 30 / 09 / 20 09
Ribeiro Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS